



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 056, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de abril de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. aprovou a alteração do “Barema” dos documentos apresentados e da entrevista, respectivamente, os anexos IX e X do EDITAL SAE/CAE nº 01/2021 - Seleção Simplificada para Concessão de Bolsa Inclusiva, considerando a necessidade de alteração do barema que se mostrou restritivo, podendo dificultar a participação dos estudantes no processo e, conseqüentemente, inviabilizar o preenchimento das vagas disponibilizadas, Processo 23520.001614/2021-78.

Declaração Ad Referendum, de 15 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 22 abril de 2021.

Admã Kátia Lacerda Chaves
Admã Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas